



PORTARIA Nº 098/85 ⁰²⁶

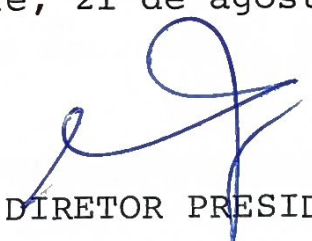
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria nº 158/80, de 08 de julho de 1980;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 31.07.85.

Recife, 21 de agosto de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA